



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 21 de outubro de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: C.P Educ. , Esp. , Cult., Tur. , Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Referência:

Processo nº 11459/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em **21/10/2025 14:40**

Checksum: **B8385B8B509C982BAA075D7C99A64494005C6AA2D275F44B849B7348E9F21C8A**

